



Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 55/2011-CGJ

Fortaleza, 10 de Junho de 2011.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito Integrantes das Turmas Recursais
Estado do Ceará

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, cópia da decisão proferida na Reclamação nº 4526/DF (2010/0135673-7), ajuizada perante o Superior Tribunal de Justiça, tendo como Reclamante o Sr. Hugo Barbosa da Silva Filho, em face da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Brasília-DF, julgando procedente a prefalada reclamação e, por consequência, ratificando a liminar anteriormente deferida apenas em relação ao reclamante, revogada quanto aos demais casos a serem apreciados individualmente pelos respectivos órgãos julgadores.

Atenciosamente,


Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça